



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 26.354 , DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Mogi Guaçu.

MARCOS LUIZ TUCKUMANTEL, Vice-Prefeito em Exercício no cargo de Prefeito do Município de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto na Lei nº 4.754, de 28/09/2012, alterada pela Lei nº 5.115, de 27/12/2017,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, de acordo com a representatividade estabelecida no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Mogi Guaçu, os membros a seguir especificados:

I - REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: **Danielle Aparecida Victal**

Suplente: **Ronise do Prado Tonietti**

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO:

Titular: **Dirceia Cristina de Oliveira**

Suplente: **Camila Dias Pereira**

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA:

Titular: **Iracy Izabel de Oliveira Monteiro**

Suplente: **Maria Regina de Souza Pontelli**

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: **Cristina Aparecida David**

Suplente: **Maria de Fátima Cardoso**

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: **Miriã Joyce de Souza Soares**

Suplente: **Simone Rizziolli Santos**

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE CLASSE/SINDICATOS:

OAB – ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SUBSEÇÃO MOGI GUAÇU

Titular: **Renata Netto Francisco Lago**

Suplente: **Samantha Silva Cavenaghi**

SINDICATO DOS SERVIDORES, FUNCIONÁRIOS E TRABALHADORES LIGADOS AOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MOGI GUAÇU E REGIÃO:

Titular: **Ana Maria Vicente**

Suplente: **Sueli de Castro Silva**

f



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

b) REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS E/OU GRUPOS DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER:

Titulares:

- **Maria da Guia de Souza Rocha** – Representante do CARS – Centro de Ação e Recuperação Social
- **Bianca Totene Viqueci** – Representante do Coletivo Educacional de Mulheres “Maria Lacerda de Moura”

Suplentes:

- **Ana Paula Soares de Andrade Silva** – Representante do Instituto de Ação Social “Eneas Tognini”
- **Janaina Costa de Oliveira Santos** – Representante do Instituto de Ação Social “Eneas Tognini”

c) REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SETOR PÚBLICO (MUNICIPAL/ESTADUAL/FEDERAL) QUE ATUAM NA ATENÇÃO E DIREITO DA MULHER:

Titular: **Luciana Martins Mostardinha** – Representante do DEINTER 2/Sec. Mogi Guaçu/DDM

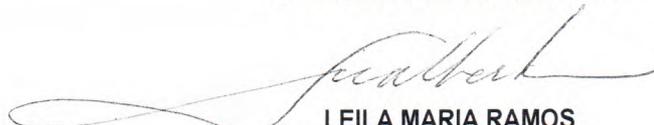
Suplente: **Yonara Franco Mussarelli** – Representante do CAM – Centro de Atendimento à Mulher

Art. 2º O prazo do mandato dos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Mogi Guaçu é de 02 (dois) anos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 22 de Dezembro de 2022.


MARCOS LUIZ TUCKUMANTEL
VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO


LEILA MARIA RAMOS
SEC. MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL

Encaminhado à publicação na data supra.


RUBEN COIMBRA NOVAES
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO